# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 31 DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/02/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Nei Hamilton Haverot, Secretário do Meio Ambiente - SEMA, solicitando informações acerca do cumprimento da Lei 4.592 de 2007 no município.

1. O processo de fiscalização e manutenção dos imóveis urbanos em mau estado de conservação devem ser notificados pela Secretaria. Nesse teor, no ano de 2021 quantos imóveis foram notificados no município? Por gentileza, encaminhar documentos.

2. Em caso de descumprimento da autuação o município tem executado o serviço de limpeza e roçada e lançado a cobrança para o proprietário? Se sim, encaminhar documentos do ano de 2021.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de fevereiro 2022.

**Policial Madril**
Vereador /PSC

Justificação:

O gabinete tem recebido inúmeras denúncias quanto aos lotes urbanos que não estão limpos e roçados conforme determinação expressa na Lei 4.592 de 2007.

À proteção do meio ambiente nas zonas urbanas e rurais do município é realizada pela Secretaria de Meio Ambiente para garantir a conservação e higiene dos imóveis, através do exercício de fiscalização com observância das normas contidas nas Constituições Federais, Estaduais, bem como, na Lei Orgânica Municipal e leis especificas como a aludida.

Pontualmente compete a Municipalidade proceder à aplicação das sanções cabíveis aos proprietários que não se atentem ao dever atinente ao proprietário conquanto as suas finalidades econômicas e sociais, de modo que sejam preservados de conformidade com o estatuído na Lei.

Assim, fazemos uso do presente requerimento para dar transparência a população à medida que damos efetividade ao instrumento fiscalizatório a nós incumbido.